



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 035/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 043/2010 DE 26/10/2010.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)**, para inclusão do seguinte programa:

07 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.068.000 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.800,00

FONTE DE RECURSOS: 31760 – Piso Básico Variável II – Despesa: 2625, 2626

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 12.300 (Doze mil e trezentos reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 31760 – Piso Básico Variável II

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

